

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; 01(UMA) CPU 4CL E 01 (UM) MONITOR LED 18,5".
 DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020
 VIGÊNCIA: 16/06/2020 A 31/12/2022.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 553876

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 279, DE 11 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007; CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Acusatória, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 254 de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.192, de 22 de abril de 2020; CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020, protocolado sob o nº 2020/368241, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Procuradora Autárquica Erivanda Barbosa de Oliveira Silva, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 609/2020, em que se refere a suspensão dos prazos de todos os processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual, devido a Pandemia do Covid – 19.
R E S O L V E:
 Art. 1.º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 254, de 17 de abril de 2020, para apuração dos fatos apontados.
 Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente do ITERPA

Protocolo: 553942

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 004/2019-NGPR
 Data da Assinatura: 11/06/2020 - Vigência: 11/06/2020 a 10/06/2021
 Exercício: 2020
 Justificativa: Este 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2019-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2020.
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, Autarquia Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Cep: 66.093-542.
 NATUREZA: 339139 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Operação Intra orçamentária;
 FONTE: 0101000000 – Recursos Ordinários.
 PLANO INTERNO: 4190008233C-edição e publicação de atos da administração pública.
 AÇÃO: 255699 – Pagamento de Publicações.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Felipe Coêlho Picanço
 Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 553703

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1352/2020 –

ADEPARÁ - DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3473/2019 a qual tornou sem efeito os instrumentos normativos e convênio abaixo listados, a fim de dar cumprimento a liminar parcialmente concedida nos autos do processo: 0800560-44.2020.814.0000.

- a) Portaria nº 1.512/2019 – ADEPARÁ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.872 de 14/05/2019
 - b) Portaria nº 094/2005 – ADEPARA
 - c) Convênio nº 036/2004
 - d) Termo de Cooperação Técnica nº 001/2004
 - e) Instrução Normativa nº 001/2005 – ADEPARÁ
- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR-GERAL - ADEPARÁ
Protocolo: 553862

PORTARIA Nº 1383/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o PAE 2020/394593 e a Certidão de Óbito nº 0672800155 2020 4 00005 077 0002995 31 apresentada a esta GAGP. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso III da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:
 AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57223656/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 05/06/2020 a 12/06/2020, decorrente do falecimento de seu pai.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativo e Financeiro

Protocolo: 553778

PORTARIA Nº 1385/2020 - ADEPARÁ, 16 DE JUNHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO o PAE 2020/399425 e a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 065680 01 55 2020 1 00486 266 0237941 00, apresentada a esta GRH. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
 CONCEDER ao servidor JUNIO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 54189084/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 553969

LICENÇA PRÊMIO

Servidor: JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57223656/1
 PAE: 2020394749
 Triênio: 2012/2015
 Período de Gozo: 15/06/20 a 14/06/20
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 TATIANE VIANNA DA SILVA
 Diretora Administrativo e Financeiro

Protocolo: 553826